

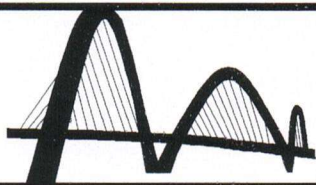
CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100, TEL: 3032-4927, CNPJ: 37.159.811/0001-40

Ata da 75ª Assembleia Geral Extraordinária, referente a eleição 2022 de Síndico, Subsíndico e membros dos Conselhos Consultivo e Jurídico, do Condomínio Privê Residencial La Font, ocorrida aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do próprio condomínio com qualquer número de presentes, conforme reza a Convenção, o Regimento Interno do Condomínio, com o objetivo de atender o artigo 10º, parágrafo primeiro do Regimento Eleitoral vigente, em segunda chamada às 19h30. Nesta oportunidade, vamos deliberar sobre a pauta devidamente encaminhada via Correios aos Condôminos, no dia 4 de outubro de 2022, sendo a pauta: **Esta convocação se destina atender o Art. 10º parágrafo primeiro do regimento eleitoral, que prevê o último recurso através de A.G.E, nos casos de impugnação de candidatura ou chapa não homologada.** O Síndico declarou o início da Assembleia, solicitou que dentre os presentes, um condômino/proprietário, para presidir a assembleia e quem se manifestou foi o Sr. Jose Augusto G-24, o Sr. Jose Carlos D-09 e a Sra. Cristina Salles D-25, colocado em votação houve a manifestação de 37 (trinta e sete) votos para o Sr. Jose Carlos D-09, houve a manifestação de 21 (vinte e um) votos para o Sr. Jose Augusto G-24, e a manifestação de 07 (sete) votos para a Sra. Cristina Salles D-25. **Fica então aprovada o condômino mais votado para presidir a Assembleia, sendo o Sr. Jose Carlos do lote D-09,** cujo nome foi aprovado pelos presentes, sem objeções. Informamos que em seguida, foi composta a mesa pelo Presidente da Assembleia, pela Comissão Eleitoral através dos membros: (Sra. Marilene Nunes da Silva, o Sr. Jose Gerlande Soares Germano e o Sr. Mauro Magalhães Aguiar), por dois colaboradores da administração (Jonas Oliveira e Leonardo Raimundo). Tivemos também a participação de: dois colaboradores da portaria (Catiana Verissimo e Priscila Gomes) para auxiliar nos trabalhos de estrutura e atendimento ao condômino, um colaborador dos serviços gerais (George Luiz) e uma colaboradora da copa e cozinha (Fabiana Araújo). Foi requisitado os serviços de 02 seguranças de empresa particular para auxiliar nos trabalhos do quadro de colaboradores da segurança, sendo estes da Empresa Sparta. Com a palavra o Presidente fez os cumprimentos iniciais, parabenizando o trabalho da comissão eleitoral, que com prazo reduzido está encaminhando o pleito eleitoral com empenho, dedicação e imparcialidade. Agradeceu também a equipe de trabalho do condomínio e na ocasião explicou que esta assembleia é prevista no regimento eleitoral, com o objetivo de homologar ou não, a chapa que requisitou o recurso a assembleia. Logo em seguida passou a palavra a Comissão Eleitoral para dar maiores explicações, a fim de, orientar os condôminos, e assim foi feito. Em síntese a Comissão Eleitoral mencionou que a chapa "RENOVAR É PRECISO", foi registrada a tempo conforme edital de convocação, porém não foi homologada, por não atingir o número mínimo de candidatos na chapa, devido a desistência de um dos membros da chapa na véspera da avaliação da documentação entregue a Comissão, e o prazo para registro das chapas já havia expirado. Citou que o candidato a Síndico da chapa, **Divino Aparecido Teixeira C-30** e o candidato a Subsíndico **Alcelio Abidias de Lima A-20**, solicitaram o último recurso a não homologação da chapa, e encaminharam um documento a Comissão na véspera da assembleia e a resposta da Comissão, é de que este deve ser apreciado pela assembleia, o Sr. Alcelio, fez a leitura do documento, fez o uso da palavra ponderando também ao tema e o Sr. Divino Aparecido também se apresentou e demonstrou suas ponderações. A chapa já homologada "DINAMISMO E PARTICIPAÇÃO", teve direito ao uso da palavra, e se pronunciou através do candidato a Síndico: Carlos Roberto Guimarães E-21, posteriormente através do Sr. Juarez Gomes Pereira K-15, e também pelo Sr. Pedro Paulo K-09. Após as ponderações dos candidatos o Presidente com a Palavra deu a oportunidade aos condôminos se pronunciarem, dentre as ponderações foi mencionado que é interessante a participação de duas chapas no pleito, e que assim teremos um pleito incontestável, justo e decidido no voto. Caso seja apenas uma chapa, não será eleição e sim votação por aclamação. Com a palavra o presidente colocou em votação o pedido de homologação da chapa "RENOVAR É PRECISO", conforme o **art. 10º parágrafo primeiro do regimento eleitoral, que prevê o último recurso através de A.G.E, nos casos de impugnação de candidatura ou chapa não homologada, em favor da chapa "RENOVAR É PRECISO"**. Esta proposição obteve a manifestação de 73 (setenta e três) votos a favor da homologação da chapa e a manifestação de 22 (vinte e dois) votos contra a homologação da chapa. Então fica autorizado a Comissão Eleitoral, fazer

1
01012137

[Handwritten signature]



CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100, TEL: 3032-4927, CNPJ: 37.159.811/0001-40
a homologação da chapa RENOVAR É PRECISO, através da decisão da assembleia. A qual irá concorrer aos Cargos: **Síndico, Subsíndico e Conselheiros Consultivo e Jurídico do Condomínio, para a Gestão Condominial do biênio 2023 / 2024**, onde o pleito para eleição será no dia 29/10/2022, a qual contém a formação de chapa denominada: **“RENOVAR É PRECISO”**, por ter atingido a composição mínima de oito integrantes, em situação de CANDIDATOS APTOS, listados a seguir, sendo um candidato apto para cada cargo, exigido nos termos do art. 6º do Regimento Eleitoral, conforme atestam os documentos de análise individual da inscrição de candidato, via requerimento à Comissão Eleitoral, conforme descrito no quadro abaixo com os nomes e funções dos membros, para o biênio 2023/ 2024.

Cargo	Nome do Candidato	Unidade
SÍNDICO	DIVINO APARECIDO TEIXEIRA	C-30
SUBSÍNDICO	ALCÉLIO ABIDIAS DE LIMA	A-20
1º Conselheiro Consultivo - efetivo	JEFFERSON ESTÁCIO OLIVEIRA GUEDES	G-02
2º Conselheiro Consultivo - efetivo	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LISBOA	A-09
3º Conselheiro Consultivo - efetivo	ISABEL GUIMARÃES SOUZA	G-06
1º Conselheiro Jurídico - efetivo	DIEGO LUIZ DE SOUZA ARRUDA	E-27
2º Conselheiro Jurídico - efetivo	LAUZILENO DE SOUZA OLIVEIRA	A-12
3º Conselheiro Jurídico - efetivo	DJALMA SOARES DUTRA JÚNIOR	A-02
Conselheiros Suplentes		
Conselheiro Jurídico	Não há candidatos inscritos na Chapa para o referido Cargo.	
Conselheiro Consultivo	ANA PAULA SOUSA MARQUES S. LIMA C-26	


Encerrado o processo de votação a palavra foi repassada aos dois candidatos a síndico de cada chapa homologada, para fazerem suas considerações finais. Após o Presidente declarou encerrados os trabalhos, às 21h 05min, está ata é fruto da degravação transcrita e do áudio gravado no dia, em que extraímos apenas os pontos de decisão e aprovação, informamos ainda que, aqueles que necessitarem fazer uso de algum ponto não descrito nesta, pode solicitar o material disponível no site do condomínio ou nos arquivos da administração. O material tem a mesma finalidade desta ata.



Paranoá-DF, 19 de outubro de 2029.


Jose Carlos Fonseca Vieira D-09
Presidente da A.G.O


Jose Iro Souza Morais
Síndico


Jose Roberto da Fonseca B-03
Subsindico

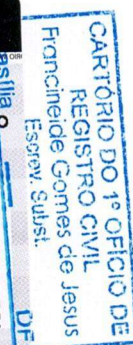
Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping – Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-910
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomaribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-40.6

Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob número 01012137.

Em 07/11/2022 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Francineide Gomes de Jesus
Selo: TJDFT20220210071629TUGT
para consultar www.tjdf.jus.br





DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100 TEL.: 3032-4927

**CONVOCAÇÃO PARA 75ª ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Paranoá-DF, 04 de outubro de 2022.


Prezados Condôminos,

Ficam todos os Condôminos do Condomínio Privê Residencial La Font convocados, conforme rege o Art. 12º do Regimento Interno do Condomínio, para a **75ª Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **19 de Outubro de 2022 (Quarta-feira)**, na Sede Administrativa do Condomínio, situada na DF- 250 km 04, Paranoá/DF, em primeira chamada às **19:00h** e em segunda chamada às **19:30h**, com qualquer número de Condôminos para decidir sobre recurso de Impugnações, de acordo com Art. 10º Parágrafo primeiro do Regimento Eleitoral, para concorrer ao Pleito à ser realizado em 29 de outubro de 2022.

Esta convocação se destina atender o Art. 10º parágrafo primeiro do regimento eleitoral, que prevê o último recurso através de A.G.E, nos casos de **impugnação de candidatura ou chapa não homologada**.

CASO NÃO OCORRA O RECURSO, para apreciação e julgamento, impetrado por candidato que tenha tido sua **candidatura impugnada** ou **chapa não homologada**, a respectiva A.G.E, **NÃO SERÁ REALIZADA, POR NÃO HAVER MOTIVO DE JULGAMENTO, COMO ÚLTIMO RECURSO ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO DOS PRESENTES.**

Em não havendo necessidade, da realização da **75ª Assembleia Geral Extraordinária**, será comunicado o cancelamento, através dos meios legais e acessíveis aos condôminos, antes da respectiva A.G.E.


José Ivo Souza Moraes
Síndico

